

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 655



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.841, DE 07 DE JUNHO DE 2023**

***“Dispõe sobre o direito a progressão funcional de servidor que especifica e dá outras providências correlatas”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando a r. sentença do Processo nº 0010067-84.2021.5.15.0118 - Obrigação de Fazer;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006, o servidor público tem sua progressão funcional até a letra Q;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS RAMOS SABARA, portador do documento de identidade RG nº 19.597.693 SSP/PR e inscrito no CPF nº 071.439.518-89, admitido em 05 de abril de 2004, ocupante do cargo efetivo de Motorista, nos moldes no Processo nº 0010067-84.2021.5.15.0118 referido acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 07 de junho de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 12 de junho de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

**Diretor de Administração**

.....